



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2021

PROPOSTA N.º 17/2021/DRH/DIGAT

Realizada em 11/03/2021

DELIBERAÇÃO N.º 247/2021

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 06/2021/DRH/DIGAT/SS
CONTRA JORGE MIGUEL DOS MÁRTIRES COUTO

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao trabalhador, **Jorge Miguel dos Mártires Couto**, de acordo com os factos considerados como provados no âmbito do presente procedimento e apreciado o enquadramento legal, aplicável à conduta em apreço, conclui-se pela inexistência de qualquer infracção disciplinar por parte do trabalhador dos deveres gerais e especiais a que estava obrigado.

Pelo que, em consequência, considera-se improcedente, por não provada, a Acusação proferida e propõe-se o **Arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 219.º, nº 1 da LTFP, aplicável ao procedimento em causa por analogia.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA/REJEITADA POR: 

Votos NÃO;

1

Votos BRANCO;

9

Votos SIM.

Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA: 

O PRESIDENTE DA CÂMARA: 